



INDICAÇÃO Nº 773/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A COORDENAÇÃO OBRIGATÓRIA E PRÉVIA ENTRE OS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, SOB ENCARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), E AS INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), A FIM DE APRIMORAR A GESTÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GARANTIR A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO PÚBLICO E MINIMIZAR TRANSTORNOS À COMUNIDADE.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal Obras e ao SAAEP, para que a coordenação obrigatória e prévia entre os trabalhos de pavimentação e recuperação asfáltica, sob encargo (SEMOB), e as intervenções no sistema de abastecimento de água e esgoto, de responsabilidade do (SAAEP), a fim de aprimorar a gestão das obras de infraestrutura urbana, garantir a eficiência do investimento público e minimizar transtornos à comunidade.

JUSTIFICATIVA



É notório que, em diversas vias do município, após a execução de obras de pavimentação ou recapeamento asfáltico pela SEMOB, o SAAEP realiza intervenções posteriores para instalação, manutenção ou ampliação de redes de água e esgoto, ocasionando a danificação do asfalto recém-executado e, conseqüentemente, o desperdício de recursos públicos, além de transtornos à população e prejuízo à mobilidade urbana.

Tal situação evidencia a falta de integração e planejamento conjunto entre os órgãos municipais responsáveis pela infraestrutura urbana, o que gera retrabalho, aumento de custos e comprometimento da qualidade das obras públicas.

Diante disso, sugere-se a criação de um protocolo institucional de comunicação e execução integrada, de modo que qualquer obra de pavimentação seja precedida da verificação, junto ao SAAEP, sobre a existência de demandas pendentes de intervenções subterrâneas naquela localidade.

Essa medida proporcionará maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, redução de custos com reparos desnecessários, melhor qualidade na infraestrutura urbana e diminuição dos transtornos aos moradores e comerciantes locais.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE